**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

INDICAÇÃO Nº 1804/2010.

“Colocação de placas de advertência ‘PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS’ na Rua Iracemápolis, em frente ao número 310, no bairro Jardim Adélia”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente a colocação de placa de advertência “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS” na Rua Iracemápolis, em frente ao número 310, no bairro Jardim Adélia.

Este vereador foi procurado por inúmeros munícipes, em especial pela **Senhora Lenis Ortiz**, solicitando providências quanto à colocação desta placa no local em que especifica, pois munícipes depositam ali lixos e entulhos, causando transtorno para os moradores e o local está servido de criadouro de bichos peçonhentos e insetos. Esta reivindicação atenderá aos anseios da população, por isso, este vereador apresenta referida Indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2010.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-